

RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA ESTAÇÃO DE AVISOS DA BAIRRADA

Com a presente circular enviamos a ficha de inscrição desta Estação de Avisos Agrícolas para o ano de 2020. A Estação de Avisos da Bairrada agradece o interesse manifestado na receção da informação veiculada pelas nossas circulares e deseja a todos excelentes colheitas.

Estação de Avisos da Bairrada

ÍNDICE

Circular nº 1/20

Anadia, 6 de Fevereiro de 2020

VINHA- MEDIDAS PREVENTIVAS

Realizar medidas culturais durante a época de poda, e de repouso vegetativo da cultura, reveste-se da maior importância na prevenção a um número significativo de inimigos da cultura, entre os quais se destacam: as doenças do lenho, a cigarrinha da flavescência dourada, as cochonilhas.

- Inicie todas as operações culturais pela zona da vinha que apresenta menor sintomatologia de doenças e/ou pragas.
- Arranque as videiras mortas ou irrecuperáveis.
- Retire da vinha e queime a lenha de poda e as videiras arrancadas, evitando que este material circule pela zona da vinha que apresenta menos sintomas.
- Nas parcelas com doenças do lenho, proceda à proteção dos cortes de poda.
- Nas videiras com sintomas de ataques de cochonilhas proceda ao descasque e queime de imediato o material retirado.

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA (SCAPHOIDEUS TITANUS BALL.).

Tendo em vista a contenção da dispersão da cigarrinha vetor da doença da Flavescência Dourada, *Scaphoideus titanus Ball*, e uma vez que a sua propagação se faz por ovos que deposita na madeira de videira com 2 ou mais anos, **recomendamos a queima da lenha de poda** resultante de todas as vinhas situadas nas seguintes freguesias:

Concelho	Freguesias
Mealhada	União de Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; Casal Comba; Vacariça; Pampilhosa.
Anadia	União de Freguesias de Arcos e Mogofores; União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro; S. Lourenço do Bairro.
Cantanhede	União de Freguesias de Sepins e Bolho.
Coimbra	União de Freguesias de Botão e Souselas; União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela; S. João do Campo.

E porque a doença da Flavescência Dourada pode ser disseminada através da utilização de material de propagação vegetativo (estacas, varas, garfos, porta-enxertos, enxertos-prontos) infetado, **recomenda-se a**

utilização de material vegetativo certificado, e assim, obrigatoriamente, portador de etiqueta de certificação (etiqueta branca - material de categoria base; etiqueta azul – material de categoria certificado; etiqueta laranja – material de categoria *standard*), independentemente de nacional ou oriundo de país estrangeiro. Note-se que, em 2020, podem coexistir etiquetas diferentes decorrentes do novo Regulamento Fitossanitário, entrado em vigor a 14 de dezembro de 2019.

ACTINÍDEA - KIWI

PSA DO KIWI

A época do repouso vegetativo é uma das épocas mais importantes para implementar medidas e práticas culturais que atuam ao nível da **prevenção da instalação e disseminação da doença** pelo pomar

- Inicie todas as outras operações culturais, pelos pomares sem sintomas da doença.
- Realize todas as atividades/tarefas pela zona do pomar isenta ou menos afectada pela doença, prevenindo assim a sua disseminação pelo pomar.
- Arranque e queime as plantas mortas e ramos atacados no local, evitando deslocações pelo pomar.
- A lenha de poda, deve ser destruída pelo fogo. Não deve ser deixada no pomar, nem destrojada, nem incorporada no solo.
- Limpe e desinfete as máquinas e os equipamentos.
- Nos pomares com presença da doença, sugere-se a realização de tratamentos com um dos produtos homologados à base de cobre. Estes tratamentos devem ter em conta a especificidade de época e número de aplicações dos produtos a seleccionar e ter presente que estes apenas têm uma ação bacteriostática - não matam a bactéria.

OLIVAL

TUBERCULOSE OU RONHA DA OLIVEIRA

A bactéria entra na planta por feridas como as provocadas à colheita, pela vareja manual, ou pelas temperaturas muito baixas. Os tumores, inicialmente pequenos, aumentam de tamanho provocando a morte dos ramos frutíferos, originando quebras significativas de produção.

No decurso da operação de poda, nos olivais atacados por esta bactéria, proceda à eliminação dos ramos afetados e a realização de um tratamento com um produto à base de cobre, assim que termine esta operação cultural.

POMÓIDEAS

CANCRO EUROPEU

Nas plantas e/ou pomares atacados inicie por cortar e destruir pelo fogo dos ramos secos e com feridas de cancro, de seguida proceda à aplicação de uma calda à base de cobre.

Os cancros no tronco devem ser raspados até atingir madeira sã e pincelados com uma pasta à base de cobre.

FORMAS HIBERNANTES DE INSETOS E ÁCAROS

Nos pomares onde se tenham observado ataques de aranha vermelho, cochonilha de S. José e/ou afídeos (piolhos) recomenda-se a realização de um tratamento com um inseticida à base de óleo de Verão, o mais próximo possível da rebentação e a alta pressão, molhando bem as árvores.

BATATA – MEDIDAS PREVENTIVAS

As plantações precoces são habituais na Região. A ocorrência de focos de míldio nestas plantações constitui um fator de risco para as de época normal pela quantidade de inóculo que fica disponível. No sentido de diminuir a quantidade de inóculo de míldio que transita entre plantações, sugere-se a implementação de algumas medidas culturais:

- Escolha terrenos bem drenados, com boa exposição e arejamento.
- Elimine os restos da cultura que tenham ficado da plantação anterior.
- Elimine as plantas de batateira espontâneas.
- Utilize batata-semente certificada, preferindo as variedades mais resistentes/tolerantes a esta doença.

INFORMAÇÃO

PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

A DGAV disponibiliza o **SIFITO-Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos**, no qual é possível consultar informação referente aos Produtos Fitofarmacêuticos, nomeadamente as autorizações de venda em vigor, as canceladas, assim como as condições de utilização - <https://sifito.dgav.pt/>

CITRINOS

PSILA AFRICANA DOS CITRINOS- TRIOZA ERYTREA

Mantém-se a **obrigatoriedade de realização das medidas fitossanitárias** por todos os **proprietários ou detentores** de plantas **de citrinos** localizadas nas freguesias da Zona Demarcada.)

- **OBRIGATORIEDADE DE TRATAMENTO FREQUENTE (INTERVALOS DE 2-3 SEMANAS) DE TODAS AS PLANTAS DE CITRINOS LOCALIZADAS EM ZONA DEMARCADA.**

Para esta finalidade encontram-se homologados os produtos de uso profissional: **EPIK SG e EPIK SL**, e o de uso não profissional: **POLYSEC ULTRA PRONTO**.

- Confirmada a presença de sintomas da praga realize, de imediato, **podas** dos rebentos do ano e proceda à **sua destruição** por fogo ou enterramento no local.
- **A comercialização de plantas** de citrinos em zona demarcada só pode ocorrer em **locais que cumpram os requisitos** exigidos. <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV>.
- Proibição de movimentar qualquer planta ou parte de planta (ramos, folhas,, exceto frutos) do local.

Mantenha-se atento e, na presença de sintomas suspeitos, contacte a Direção Regional de Agricultura da sua área.

Consulte a lista atualizada de freguesias incluídas em Zona Demarcada em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=221911&cboui=221911>

ALTERAÇÃO DA VALIDADE DO CARTÃO DE APLICADOR DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS ATRIBUÍDOS AO ABRIGO DO DESPACHO Nº 3147/2015 (maiores de 65 anos)

Na sequência do Decreto-Lei nº 169/2019 que alterou pela 2ª vez a Lei nº 26/2013, os cartões dos aplicadores abrangidos pelo Despacho nº 3147/2015 (maiores de 65 anos) passam a ter uma validade de 10 anos renováveis por iguais períodos, pelo que, antes de terminar o seu prazo de validade, deverão solicitar a renovação do respetivo cartão de APF. Assim, certifique-se da data de validade do seu cartão e próximo do fim, dirija-se aos serviços da Direção Regional de Agricultura, fazendo-se acompanhar do cartão em vigor, de modo a obter a sua renovação.



ANO INTERNACIONAL DA
SANIDADE VEGETAL

2020

A ONU DECLAROU O ANO 2020 COMO “ANO INTERNACIONAL DA SAÚDE VEGETAL – FITOSSANIDADE” É UMA INICIATIVA FUNDAMENTAL PARA DESTACAR A IMPORTÂNCIA DA FITOSSANIDADE PARA MELHORAR A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROTEGER O MEIO AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO NO QUADRO DA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.